



Processo : 0834727-04.2024.8.19.0002 (2025.700.500599-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Benefício Atrasado Cumulado Com Correção Monetária / Sistema Remuneratório e
RECORRENTE : CLOVIS SANTIAGO RIBEIRO
ADVOGADO : ALEXANDRE REINOL DA SILVA
ADVOGADO : AMANDA SODRÉ GOULART
ADVOGADO : SABRINA RODRIGUES PINTO
RECORRIDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ADVOGADO : VALFRAN DE AGUIAR MOREIRA
Relator : FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ
Sessão : 30/01/2025 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, valendo esta súmula como Acórdão. Presente no julgamento o membro do Ministério Público, Dra. Ilana Fischberg Spector, mat. 1953.

Presidente: ROGERIO PIRES RODRIGUES

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA, EDUARDO JOSE DA SILVA BARBOSA e FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ.

FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ
Relator

